

Mat: 13198

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes
Oficial Titular - CPF 013446099-53

REGISTRO DE IMÓVEIS – 2º OFÍCIO DE MARINGÁ - PARANÁ

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes
Oficial Titular - CPF 013446099-53

CNM 085290.2.0013198-47

FLS. N. 01

MATRÍCULA N. 13198

RUBRICA

Alfonso

N.º 01

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

SECRETARIA AUTORIZADA

IMÓVEL: Apartamento nº.301 (trezentos e um), do Bloco "A", do "EDIFÍCIO VILLAGE HORIZONTE", desta cidade, localizada do no 3º andar ou 4º pavimento, e é o primeiro apartamento do lado esquerdo da frente para os fundos de quem da rua Assunção olha a fachada principal do bloco, fazendo divisa aos fundos com o apartamento de nº.304, área de acesso ao elevador e escadarias e logradouro de luz e do lado direito com o apartamento de nº.302, com a área total de 101,1677 metros quadrados, sendo área privativa de 84,34 metros quadrados, e área comum de 16,8277 metros quadrados, com uma fração ideal de terreno de 62,496622 metros quadrados, com direito a uma vaga de garagem no estacionamento coletivo. Edifício este construído sobre a data de terras sob nºs.09 a 11 e 15 a 24, da quadra nº.78, situada no loteamento denominado Jardim Novo Horizonte - 2ª e 4ª Parte, desta cidade. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº.27044218. PROPRIETÁRIO: MARCON - MARINGÁ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, com sede nesta cidade, CGC/MF. sob nº.77.640.167/0001-41. REGISTRO ANTERIOR: Incorporação registrada sob nº.02 e Instituição registrada sob nº.07 na matrícula nº.11250, deste Ofício, respectivamente. ic. Maringá, 17 de janeiro de 1986. O Titular: *Alfonso*

R-01

TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, assinado nesta cidade, aos 30-12-85 e Escritura Padrão Declaratória. IMÓVEL: O objeto desta matrícula. TRANSMITENTE: A proprietária. ADQUIRENTES: PEDRO FRANCISCO RODOVALHO e sua mulher EDNA MARY KAIRALLI RODOVALHO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes nesta cidade: ele, shb-gerente, CI.RG.nº.6.857.865-Pr, CTC. nº.197.972.068-15; ela, do Iar, CI.RG.nº.6.857.879-SP, CTC. nº.197.972.068-15. VALOR: R\$.154.352.694. IMPOSTO: Sisa 0,5% s/ R\$.134.090.460 e 2% s/ R\$.20.262.360 - Guia nº.5923/85. COMPROVANTES: Edital nº.6007/85 e Municipal nº.028-SF. Declaração. Obs.: Foram apresentados: Guia de Sisa, Certidões negativas: Estadual nº.6007/85 e Municipal nº.028-SF. Adia-se arquivado sob nº.08/389, fotocópia autenticada da CND. IMPAS nº.029389 em nome da transmitente. CUSTAS: R\$.28.849 p/CGC e R\$.115.397 p/F.Penit (em conjunto com o R-02). ic. Maringá, 17 de janeiro de 1986. O Titular: *Alfonso*

R-02

TÍTULO: Contrato mencionado no R-01. IMÓVEL: Im primeira e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula. DEVEDORES: Os proprietários. CREDEIRA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, CGC/MF sob nº.00.360.305/0001. DÍVIDA: R\$.134.090.460 correspondente a 2.300.0000 UPCI's. Plano de Reajuste/Sistema de Amortização: EQPL/PRIOTE. Época de Reajuste da prestação: Conforme cláusula 15ª constante do contrato. Vencimento da 1ª prestação: 30-01-86. Número de prestações: 216. Taxa anual de juros: nominal de 9,7% efetiva de 10,14308%. Valor total da prestação inicial: R\$.1.730.040. Demais condições constantes do título. Quedas: Conforme consta no R-01. ic. Maringá, 17 de janeiro de 1986. O Titular: *Alfonso*

AV-03

Nos termos do ofício expedido pela credora, aqui arquivado sob n. 51/254-A, procedo o cancelamento da hipoteca registrada sob n. 02, nesta matrícula. Protocolo 122967 em 23.05.2003. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 66,15. pc. Marin

ri digital

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Av-4 vide verso

SOLICITADO POR: FABIO CHAGAS - CPF/CNPJ: *** 419.099-** DATA: 20/08/2026 10:35:43

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P36TM 5Y6EN EFJLN AFSDK



CNM 085290.2.0013198-47

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

jeñl q's un ua iieseg op

Av-04: Prenotação n.167077 em 20.04.2010. Nos termos do requerimento constante na escritura pública de inventário e partilha, lavrada no 1º Tabelionato local, livro 889-N, folha 134/136, em 27.08.08 e cópia autenticada da certidão de casamento arquivada sob n. 61/11-RAR, procedo a averbação de retificação do nome da proprietária para o correto que é: Edna Mary Kairalla Rodovalho. Funrejus, isento conforme art.3º, item VII, letra b, n. 09 da Lei n. 12.216/98. Emolumentos: 315,00 VRC. je. Maringá, 20 de abril de 2010. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada of*

R-05: Prenotação n.167003 em 15.04.2010. Nos termos do documento arquivado sob n.13/1518, extraído dos autos n. 462/95 de Divórcio Consensual em 03.08.1996 homologado por sentença em 17.06.1996, o qual foi transitado em julgado, em virtude do divórcio dos proprietários, o imóvel desta ficou pertencendo exclusivamente para a divorcianda EDNA MARY KAIRALLA, qualificada, que voltou a usar o nome de solteira. ITCMD 2% s/ R\$ 18.758,59. Condições: As do título. Funrejus: Isento conforme art.3º, item VII, letra b, n. 09 da Lei n. 12.216/98. Emolumentos: 4.312,00 VRC. je. Maringá, 20 de abril de 2010. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada of*

R-06: Prenotação n.167077 em 20.04.2010. Nos termos da escritura mencionada na Av-4, em virtude do falecimento de Edna Mary Kairalla, CPF n.958.623.749-4, procedo o registro para constar que o imóvel desta matrícula, fica pertencendo na proporção de 50% para cada uma das seguintes herdeiras filhas: LUCIANE CRISTINA RODOVALHO, brasileira, divorciada, ajudante de cozinha, CL RG. 4.268.948-3-PR, CPF n. 758.296.149-87, residente e domiciliada na cidade de Sevilla La Nueva, Província de Madrid, Espanha, na Calle Avutarda n.02, Esc.03-001-B, e LUCRECIA CRISTIANE RODOVALHO, brasileira, solteira, maior e capaz, secretária, CL RG. 6.422.705-0-PR, CPF n. 017.665.239-60, residente e domiciliada na Rua Jose Correia de Aguiar, n. 320-A- Jardim Leblom, Maringá-PR. Valor: R\$ 70.000,00. ITCMD pago conforme guia apresentada. Condições: as do título. Emitida a DOI pela Notária. Funrejus: R\$ 140,00, arquivado sob n.253/42-F-1. Emolumentos: 4.312,00 VRC. je. Maringá, 20 de abril de 2010. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada of*

R-07: Prenotação n. 167217 em 27.04.2010. TÍTULO: Escritura pública de venda e compra lavrada no 1º tabelionato local, Livro 892-N, fl. 023, aos 15.09.2000 TRANSMITENTES: as proprietárias: ADQUIRENTE: JANE MARI ONOFFE, brasileira, solteira, maior e capaz, do lar, CL RG. 3.515.092-7-PR, CPF - 412.804.829-15, residente e domiciliada na Rua Romário Martins, n. 160, Zona 02, Maringá-PR. VALOR: R\$ 70.000,00. ITBI pago conforme guia apresentada. Condições: as do título. Emitida a DOI pela Notária. Funrejus: R\$ 140,00, arquivado sob n. 365/42-F-1. Emolumentos 4.312,00 VRC. gk. Maringá, 29 de abril de 2011. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada of*

R-8-13.198: Prenotação n. 261602 em 27/08/2020. Nos termos do Termo de Penhora de Imóvel e Ofício n. 723/2020, expedidos pelo Doutor Frederico Mendes Junio M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR-PROJUDI, autos n. 000602/28.2018.8.16.0190 - Execução Fiscal - Dívida Ativa, procedo registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Município de Maringá-PR e executada: Jane Mari Onoffe. Valor da causa: R\$ 3.996,84. Emolumento e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. ed. Maringá, 06 de setembro de 2020. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada of*

Av-9-13.198: Prenotação n. 300217 em 29/11/2023. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da Vara Cível e da Fazenda Pública de Pinhais-PR, protocolo de indisponibilidade n. 202311.12916.63059609/1A-070, processo n. 00067405320208160033, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel desta, sendo partes: Edy Peterson Genius Nunes e Jane Mari Onoffe. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: SFRIL.WJ8PP.4sjq7-85lel.F794q. gr. Maringá, 11 de dezembro de 2023. *Priscila Cristina Chulio Machado de Oliveira, Escrevente Juramentada, Portaria n. 54/2003 of*

Continua na folha 02

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR
Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes - AGENTE DELEGADO

CNM 085290.2.0013198-47
RUBRICA
Escriturante Indicado
Portaria 13/2020
FLS.N. 02
MATRÍCULA N.º 13.198

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

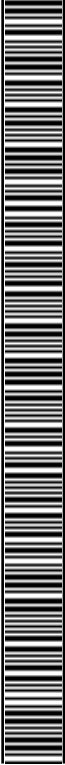
Av-10-13.198: Prenotação n. 306676 em 17/06/2024. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originária da 5ª Vara Cível de Curitiba/PR, processo n. 0025090-54.2021.8.16.0001, protocolo de indisponibilidade 202406.1715.03384027-IA-650, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel desta, sendo partes: Jand Mari Guimê e Luogenia Aparecida Onofre. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: SERUI.CJhLP.CCPXE-M6AGd.F794q. gr. Maringá, 27 de junho de 2024. Kelly de Souza Brilhadori, Escrevente Indicado, Portaria n. 13/2020.

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis do Brasil

NOTA SIMPLES CONSULTA
VALE COMO CERTIDÃO

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P36TM 5Y6EN EFJLN AFSDK